



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 19 de setembro de 2014

Ano I - Edição nº 00142 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D899E4B77B197AB3A2A8C27F27B549F7

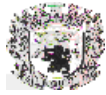
Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Aviso de Pregão Presencial Nº 98/2014
- Aviso de Tomada de Preços Nº 22/2014
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 4º bimestre 2014.
- Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre 2014.
- Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 94/2014 - Processo Nº: 157, 158, 159, 160, 161/2014
- Decreto N.º 14.509 – em 11 de setembro de 2014 - Criação do Comitê Gestor Integrado e Intersetorial Juventude Viva no Município de Jequié.
- Decreto Financeiro N.º 017 de 15 de Agosto de 2014. Decreto Financeiro N.º 018/2014, De 01 De Agosto de 2014. Decreto Financeiro N.º 020/2014, De 15 De Agosto de 2014. Decreto Financeiro N.º 019 De 01 de Agosto de 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2014

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO QUE NO 01/10/2014, ÀS 09:00 HORAS, NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTO (CAMISA) DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS VINCULADO AOS CRAS E CADASTRADOS NO CAD UNICO. JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014- A CPL da PM de Jequié, realizará licitação Tomada de Preços 22/2014 dia 06/10/2014 às 15:00 h, em sua sede. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Edital na sede da PM. Divulgação dos outros atos-Diário poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site www.jequie.ba.gov.br. Jequié-BA, 19 de setembro de 2014. Valor do Edital: R\$ 40,00 (quarenta reais), em moeda corrente, a ser depositado no Banco do Brasil - Agência 0060-4 - C/C 19830-7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ. Odair Jose da Silva Santana – Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório Resumido da Execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$=P)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	226.431.058,00	226.431.058,00	43.465.751,62	19,20	163.290.842,19	72,12	63.140.215,81
RECEITAS CORRENTES	222.532.558,00	222.532.558,00	43.264.799,88	19,44	161.780.413,31	72,70	60.752.144,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.835.000,00	24.835.000,00	5.165.735,95	20,80	20.164.395,69	81,19	4.670.604,31
IMPOSTOS	23.000.000,00	23.000.000,00	4.882.787,75	21,23	18.502.059,86	80,44	4.497.940,14
TAXAS	1.835.000,00	1.835.000,00	282.948,20	15,42	1.662.335,83	90,59	172.664,17
Receita Patrimonial	611.000,00	611.000,00	385.492,65	63,09	1.588.035,22	259,91	-977.035,22
Receitas Imobiliárias	7.000,00	7.000,00	2.027,75	28,97	8.223,31	117,48	-1.223,31
Receitas de Valores Mobiliários	604.000,00	604.000,00	383.464,90	63,49	1.579.811,91	261,56	-975.811,91
Receita de Serviços	300,00	300,00	540,00	180,00	16.120,00	5.373,33	-15.820,00
Transferências Correntes	194.559.258,00	194.559.258,00	33.374.153,84	17,15	134.589.906,52	69,18	59.969.351,48
Transferências Intergovernamentais	194.234.258,00	194.234.258,00	33.277.382,43	17,13	134.493.135,11	69,24	59.741.122,89
Transferências de Pessoas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	96.771,41	32,26	96.771,41	32,26	203.228,59
Outras Receitas Correntes	2.527.000,00	2.527.000,00	4.338.877,44	171,70	5.421.955,88	214,56	-2.894.955,88
Multas e Juros de Mora	387.000,00	387.000,00	56.196,18	14,52	300.704,76	77,70	86.295,24
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	2.319,06	23,19	43.607,62	436,08	-33.607,62
Receita da Dívida Ativa	1.820.000,00	1.820.000,00	280.259,50	15,40	959.989,87	52,75	860.010,13
Receitas Diversas	310.000,00	310.000,00	4.000.102,70	1.290,36	4.117.653,63	1.328,28	-3.807.653,63
Receitas de Capital	3.898.500,00	3.898.500,00	200.951,74	5,15	1.510.428,88	38,74	2.388.071,12
Alienação de Bens	0,00	0,00	1.000,00	0,00	99.283,92	0,00	-99.283,92
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.000,00	0,00	99.283,92	0,00	-99.283,92
Transferências de Capital	3.898.500,00	3.898.500,00	199.951,74	5,13	1.411.144,96	36,20	2.487.355,04
Transferências Intergovernamentais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências de Convênios	3.448.500,00	3.448.500,00	199.951,74	5,80	1.411.144,96	40,92	2.037.355,04
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.443.000,00	27.443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.443.000,00
Receita Intra-Orçamentária Corrente	27.443.000,00	27.443.000,00	-	-	-	-	27.443.000,00
Receita de Contribuição	27.443.000,00	27.443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.443.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	27.443.000,00	27.443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.443.000,00
Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	253.874.058,00	253.874.058,00	43.465.751,62	17,12	163.290.842,19	64,32	90.583.215,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/2)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CONTINUAÇÃO

RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)									
R\$ 1,00									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	253.874.058,00		253.874.058,00	43.465.751,62	17,12	163.290.842,19	64,32		90.583.215,81
DÉFICIT (VI)	-		-	-	-	-	-		-
TOTAL (VII)=(V+VI)	253.874.058,00		253.874.058,00	43.465.751,62	17,12	163.290.842,19	-		-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		-	-	-	0,00	-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	253.874.058,00	0,00	253.874.058,00	29.175.699,17	204.414.031,67	47.206.463,03	162.972.560,06	64,19	90.901.497,94
DESPESAS CORRENTES	213.188.576,96	17.801.949,00	230.990.525,96	29.129.123,22	188.383.032,75	43.775.871,84	152.796.124,61	66,15	78.194.401,35
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	131.778.072,08	2.730.978,00	134.509.050,08	10.575.466,43	107.064.426,23	25.240.065,55	97.621.869,13	72,58	36.887.180,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	-3.780,00	220,00	0,00	200,00	0,00	6,30	2,86	213,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.406.504,88	15.074.751,00	96.481.255,88	18.553.656,79	81.318.406,52	18.535.806,29	55.174.249,18	57,19	41.307.006,70
DESPESAS DE CAPITAL	35.685.481,04	-14.525.848,00	21.159.633,04	46.575,95	16.030.998,92	3.430.591,19	10.176.435,45	48,09	10.983.197,59
INVESTIMENTOS	30.564.581,04	-13.635.066,00	16.929.515,04	963.759,55	11.835.282,52	2.622.047,49	7.110.142,04	42,00	9.819.373,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.112.900,00	-890.782,00	4.222.118,00	-917.183,60	4.195.716,40	808.543,70	3.066.293,41	72,62	1.155.824,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	-3.276.101,00	1.723.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723.899,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	-3.276.101,00	1.723.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723.899,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	253.874.058,00	0,00	253.874.058,00	29.175.699,17	204.414.031,67	47.206.463,03	162.972.560,06	64,19	90.901.497,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	253.874.058,00	0,00	253.874.058,00	29.175.699,17	204.414.031,67	47.206.463,03	162.972.560,06	64,19	90.901.497,94
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	318.282,13	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	253.874.058,00	0,00	253.874.058,00	29.175.699,17	204.414.031,67	47.206.463,03	163.290.842,19	-	-

FONTE: Sistema SICOFIN, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	(b/total b)		(b/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	253.874.058,00	253.874.058,00	29.175.699,17	204.414.031,67	47.206.463,03	162.972.560,06	100,00	64,19	90.901.497,94	
Legislativa	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	8.095.280,34	0,00	5.181.328,45	3,18	51,81	4.818.671,55	
Ação Legislativa	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	8.095.280,34	0,00	5.181.328,45	3,18	51,81	4.818.671,55	
Administração	42.874.752,00	34.387.175,00	447.368,79	32.572.472,41	6.916.817,93	25.033.830,12	15,36	72,80	9.353.344,88	
Planejamento e Orçamento	4.958.000,00	4.199.283,00	182.555,47	3.720.959,47	821.987,51	2.901.507,72	1,78	69,10	1.297.775,28	
Administração Geral	24.062.290,00	19.792.862,00	984.416,09	18.578.744,70	4.324.202,18	14.663.767,59	9,00	74,09	5.129.094,41	
Administração Financeira	11.289.382,00	9.856.300,00	-807.125,85	9.766.430,57	1.673.149,52	7.112.764,36	4,36	72,16	2.743.535,64	
Controle Interno	996.080,00	515.090,00	87.523,08	484.337,67	97.478,72	333.790,45	0,20	64,80	181.299,55	
Tecnologia da Informação	173.500,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00	
Formação de Recursos Humanos	345.500,00	22.020,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,01	99,91	20,00	
Administração de Receitas	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Assistência Social	10.067.892,00	11.015.126,00	1.491.119,02	9.666.223,26	2.074.716,25	6.715.144,06	4,12	60,96	4.299.981,94	
Administração Geral	4.844.400,00	5.816.842,00	1.470.231,25	5.218.627,71	1.312.016,72	3.857.590,54	2,37	66,32	1.959.251,46	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.100.000,00	994.220,00	-200.300,00	646.549,59	117.084,78	290.327,96	0,18	29,20	703.892,04	
Assistência Comunitária	4.123.492,00	4.204.064,00	221.187,77	3.801.045,96	645.614,75	2.567.225,56	1,58	61,07	1.636.838,44	
Previdência Social	27.043.000,00	27.043.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.043.000,00	
Previdência Básica	27.043.000,00	27.043.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.043.000,00	
Saúde	61.048.127,04	60.745.127,04	8.941.949,48	55.534.422,92	12.486.601,33	43.226.903,20	26,52	71,16	17.518.223,84	
Administração Geral	8.598.876,00	6.958.535,30	-253.563,62	6.534.116,05	1.418.250,26	4.914.818,30	3,02	70,63	2.043.717,00	
Atenção Básica	6.758.500,00	6.291.277,00	1.138.543,24	6.026.425,76	1.689.517,46	4.935.074,69	3,03	78,44	1.356.202,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.990.545,04	37.749.725,04	3.967.704,32	33.968.165,16	7.912.464,68	28.091.878,51	17,24	74,42	9.657.896,53	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.700.100,00	4.317.200,00	2.960.283,48	4.020.311,65	53.083,72	871.599,91	0,53	20,19	3.445.600,09	
Vigilância Sanitária	2.268.660,00	3.572.730,00	620.367,08	3.473.894,81	939.618,09	3.253.785,11	2,00	91,07	318.944,89	
Vigilância Epidemiológica	1.701.446,00	1.844.809,70	508.614,98	1.500.742,99	473.667,12	1.148.980,18	0,71	62,28	695.829,52	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	10.800,00	0,00	10.766,50	0,00	10.766,50	0,01	99,69	33,50	
Educação	61.818.330,96	71.483.065,96	12.586.910,38	65.863.752,73	17.671.691,54	57.775.713,36	35,45	80,82	13.707.352,60	
Administração Geral	40.970.330,96	57.753.253,96	10.994.701,56	55.934.124,18	15.146.568,13	51.859.121,91	31,82	89,79	5.894.132,05	
Ensino Fundamental	2.150.000,00	1.014.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.425,00	
Ensino Superior	60.000,00	44.905,00	0,00	44.715,67	7.100,00	7.100,00	0,00	15,81	37.805,00	
Educação Infantil	5.435.000,00	2.257.996,00	27.602,00	2.170.386,60	15.151,20	16.751,20	0,01	0,74	2.241.244,80	
Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,00	
Educação Especial	1.000.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
Educação Básica	11.203.000,00	10.412.301,00	1.564.606,82	7.714.526,28	2.502.872,21	5.892.740,25	3,62	56,59	4.519.560,75	
Cultura	4.974.900,00	4.059.805,00	265.693,48	3.942.868,21	1.253.605,95	3.020.056,40	1,85	74,39	1.039.748,60	
Difusão Cultural	4.944.900,00	4.059.775,00	265.693,48	3.942.868,21	1.253.605,95	3.020.056,40	1,85	74,39	1.039.718,60	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	
Urbanismo	20.579.318,00	28.743.316,00	5.009.828,77	24.828.826,90	6.095.121,32	20.136.975,64	12,36	70,06	8.606.340,36	
Administração Geral	6.084.000,00	5.218.548,00	367.338,70	4.969.051,80	1.210.485,56	4.108.963,02	2,52	78,74	1.109.584,98	

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS TITULADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Ordenamento Territorial	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.931.000,00	15.274.685,00	2.907.435,07	11.668.972,99	2.655.776,57	7.986.736,50	4,90	52,29	7.287.948,50
Serviços Urbanos	5.854.318,00	8.250.083,00	1.735.055,00	8.190.802,11	2.228.859,19	8.041.276,12	4,93	97,47	208.806,88
Saneamento	185.788,00	36.458,00	0,00	36.440,00	210,88	29.463,16	0,02	80,81	6.994,84
Saneamento Básico Rural	185.788,00	36.458,00	0,00	36.440,00	210,88	29.463,16	0,02	80,81	6.994,84
Gestão Ambiental	60.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Agricultura	2.954.000,00	1.409.991,00	275.004,17	1.087.946,84	172.324,73	496.405,03	0,30	35,21	913.585,97
Administração Geral	2.674.000,00	738.167,00	-16.833,00	679.278,70	163.324,73	469.388,63	0,29	63,59	268.778,37
Promoção da Produção Vegetal	120.000,00	60.000,00	0,00	49.500,00	9.000,00	27.000,00	0,02	45,00	33.000,00
Extensão Rural	160.000,00	611.824,00	291.837,17	359.168,14	0,00	16,40	0,00	0,00	611.807,60
Comércio e Serviços	3.638.050,00	945.148,00	31.785,00	893.552,95	216.363,33	525.252,64	0,32	55,57	419.895,36
Administração Geral	2.214.050,00	452.160,00	31.785,00	400.579,12	128.332,47	248.660,04	0,15	54,99	203.499,96
Fomento ao Trabalho	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	1.294.000,00	492.988,00	0,00	492.973,83	88.030,86	276.592,60	0,17	56,11	216.395,40
Desporto e Lazer	3.629.900,00	2.281.937,00	126.040,08	1.892.245,11	319.009,77	831.488,00	0,51	36,44	1.450.449,00
Lazer	3.629.900,00	2.281.937,00	126.040,08	1.892.245,11	319.009,77	831.488,00	0,51	36,44	1.450.449,00
Reserva de Contingência	5.000.000,00	1.723.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723.899,00
Administração Geral	4.600.000,00	1.323.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323.899,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	253.874.058,00	253.874.058,00	29.175.699,17	204.414.031,67	47.206.463,03	162.972.560,06	100,00	64,19	90.901.497,94

FONTE: Sistema SICONT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/2014	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.365.663,32	20.186.650,30	20.743.730,49	42.545.481,21	21.558.899,23	23.399.593,19	19.335.783,39	21.833.290,39	24.804.110,14	20.939.099,33	21.604.935,47	26.004.801,45	281.319.394,10	-248.703.071,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.351.381,61	2.957.989,16	2.147.663,92	4.949.882,25	2.555.285,21	1.339.382,00	2.288.734,65	2.461.702,49	3.197.871,58	3.155.683,81	2.310.858,18	2.854.877,77	31.571.312,63	+24.835.000,00
IPDT	69.867,81	78.571,87	66.221,42	81.461,21	38.226,76	32.866,31	66.370,81	145.858,70	69.063,31	558.282,21	241.083,07	146.771,50	1.594.645,48	+1.400.000,00
IRRF	147.769,84	301.418,24	328.238,03	2.352.787,92	61.628,15	6.378,78	0,00	138.454,45	1.108.222,89	365.966,94	0,00	148.171,54	4.959.036,00	+6.410.000,00
ITBI	87.144,62	118.301,62	95.609,65	144.804,89	129.016,14	126.244,84	82.834,14	81.934,22	147.721,82	121.165,45	124.068,25	265.954,61	1.524.800,27	+920.000,00
ISS	978.239,84	2.399.259,62	1.603.758,24	2.308.721,39	2.006.778,00	993.459,82	1.857.026,61	1.796.183,60	1.693.634,85	1.991.953,17	1.854.479,40	2.102.258,88	21.585.763,44	+14.270.000,00
Outras Receitas Tributárias	68.360,40	60.437,81	53.836,54	42.106,44	319.636,14	180.432,23	282.503,09	299.271,52	179.228,41	118.314,02	91.226,94	191.721,24	1.907.077,44	+1.835.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	10.546.129,73	0,00	0,00	0,00	1.244,44	-1.244,44	0,00	0,00	0,00	10.546.129,73	0,00
Receita Patrimonial	125.257,89	115.818,46	176.068,70	182.922,74	186.619,71	197.828,84	191.241,77	216.474,59	215.994,87	194.382,79	206.177,99	179.314,64	2.188.103,02	+611.000,00
Receita de Serviços	90,00	320,00	360,00	260,00	640,00	13.140,00	640,00	0,00	800,00	360,00	370,00	170,00	17.150,00	+300,00
Transferências Correntes	16.646.637,89	16.664.333,18	18.316.425,50	26.043.254,10	18.592.918,60	21.659.966,76	16.673.980,04	18.874.818,64	21.390.873,12	17.375.368,35	18.900.949,15	18.818.142,13	229.957.667,46	+220.729.777,04
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.438.067,64	4.438.135,81	6.173.356,78	9.313.234,70	7.629.215,73	8.146.886,58	4.832.692,87	5.515.705,27	7.350.355,43	5.512.292,12	4.734.361,48	5.751.443,71	73.835.748,10	+75.000.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	5.218,64	20.783,37	1.640,95	700,00	1.156,68	319,42	199,50	4.893,40	235,58	284,43	170,34	689,22	36.291,53	+8.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	19.412,64	19.412,64	19.412,64	19.412,64	20.014,50	20.014,50	0,00	20.014,50	20.014,50	20.014,50	20.014,50	20.014,50	217.752,66	+250.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.648.847,56	4.517.207,88	4.076.158,97	7.620.830,90	2.946.245,70	4.717.993,54	4.387.065,13	4.532.721,54	4.417.851,39	4.028.029,17	5.109.128,73	4.334.123,90	54.336.203,40	+50.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	522.654,98	314.272,33	263.105,63	246.283,10	293.262,46	527.844,71	359.581,28	314.052,83	595.950,48	545.958,43	887.653,00	867.089,90	5.739.714,97	+5.600.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.073.007,28	2.335.869,47	2.503.622,50	3.605.859,29	2.482.587,18	3.143.939,82	2.392.578,40	2.582.209,16	3.221.756,52	2.458.886,66	2.710.638,74	2.635.517,25	32.146.472,27	+32.000.000,00
Outras Transferências Correntes	29.177.173,60	33.893.858,49	36.952.124,21	35.426.000,08	32.929.989,66	30.980.349,09	32.091.811,19	31.788.784,06	31.644.530,77	24.640.994,00	37.816.580,65	33.739.949,05	391.082.144,85	+450.970.801,52
Outras Receitas Correntes	242.295,91	448.234,50	103.212,57	823.036,39	221.435,75	189.275,58	181.187,32	260.294,84	117.436,15	113.448,82	186.580,35	4.152.297,09	7.038.735,25	+2.527.000,00
DEDUÇÕES (II)	-1.726.840,08	-1.861.962,25	-2.106.735,43	-2.851.319,70	-2.177.978,81	-2.682.612,18	-1.915.907,61	-2.077.477,28	-2.476.881,32	-2.021.315,63	-2.150.265,51	-2.194.671,93	-26.243.967,73	26.170.519,04
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	-1.726.840,08	-1.861.962,25	-2.106.735,43	-2.851.319,70	-2.177.978,81	-2.682.612,18	-1.915.907,61	-2.077.477,28	-2.476.881,32	-2.021.315,63	-2.150.265,51	-2.194.671,93	-26.243.967,73	26.170.519,04
Dedução da Receita para o FUNDEF - FPM	-887.613,46	-887.627,12	-1.234.671,31	-1.273.476,48	-1.525.840,09	-1.629.377,25	-986.638,52	-1.123.141,00	-1.470.071,83	-1.102.459,39	-946.872,54	-1.150.286,78	-14.377.376,42	15.000.000,00
Dedução da Receita para o FUNDEF - ITR	-1.043,71	-4.156,56	-528,17	-130,99	-231,50	-45,87	+39,84	-978,67	+47,11	-56,88	-137,83	-137,83	-7.528,15	1.600,00
Dedução Receita p/o FUNDEF - Transf. Fin. ICMS Des	-3.882,52	-3.882,52	-3.882,52	-3.882,52	-4.002,90	-4.002,90	0,00	-4.002,90	-4.002,90	-4.002,90	-4.002,90	-4.002,90	+43.550,58	48.919,04
DEDUÇÃO FORMAÇÃO FUNDEF - ICMS	-729.769,49	-903.441,56	-815.231,78	-1.524.166,16	-591.086,43	-943.598,50	-877.413,02	-906.544,29	-883.570,26	-485.109,92	-1.021.825,72	-866.824,77	-10.548.581,90	10.000.000,00
DEDUÇÃO FORMAÇÃO FUNDEF - IPVA	-104.530,90	-62.854,39	-52.621,65	-49.656,55	-56.815,07	-105.569,68	-71.916,19	-62.810,42	-119.190,62	-429.687,54	+177.530,57	-173.417,73	-1.466.600,69	1.120.000,00
DEDUÇÃO FORMAÇÃO FUNDEF - IPI EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I)-(II)	16.638.823,24	18.324.733,05	18.638.995,26	39.694.161,51	19.378.920,42	20.716.980,98	17.419.876,17	19.735.813,28	22.447.238,84	18.816.783,70	19.454.670,16	23.810.129,72	255.075.126,37	-222.532.558,00

FONTE: Sistema SICOFIN, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de emissão: 16/9/2014 e hora de emissão 15:12:46

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Jequié



IPREJ - INST DE PREV DOS SERV MUNIC DE JEQUIE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO a AGOSTO/2014

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	876.295,24	5.378.241,28	11.536.769,30
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	876.295,24	5.378.241,28	11.536.769,30
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	843.215,94	5.227.413,98	11.019.604,62
Pessoal Civil	0,00	0,00	843.215,94	5.227.413,98	11.019.604,62
IPREJ - CONT DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (					4.400.905,96
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	843.215,94	5.227.413,98	6.618.698,66
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	48.500,24	308.538,65
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	48.500,24	308.538,65
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	33.079,30	102.327,06	208.626,03
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	33.079,30	102.327,06	208.626,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.443.000,00	27.443.000,00	1.816.439,16	11.665.425,15	15.414.582,50
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTE	27.443.000,00	27.443.000,00	1.816.439,16	11.665.425,15	15.414.582,50
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL PMJ/CMJ	27.443.000,00	27.443.000,00	1.816.439,16	11.665.425,15	15.414.582,50
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	27.443.000,00	27.443.000,00	2.692.734,40	17.043.666,43	26.951.351,80

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	27.043.000,00	27.043.000,00	5.249.263,26	19.260.413,79	16.487.932,92
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.626.575,57
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	13.624.030,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	2.545,00
PREVIDÊNCIA	27.043.000,00	27.043.000,00	5.249.263,26	19.260.413,79	2.861.357,35
Pessoal Civil	25.513.000,00	25.527.000,00	5.090.759,94	18.707.337,98	2.685.433,35
Aposentadoria	16.333.000,00	16.333.000,00	3.478.876,01	12.816.043,12	0,00
Pensões	4.000.000,00	4.000.000,00	658.635,99	2.586.936,17	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.180.000,00	5.194.000,00	953.247,94	3.304.358,69	2.685.433,35
Outras Despesas Previdenciárias	1.460.000,00	1.446.000,00	154.972,20	542.862,72	168.615,40
Demais Despesas Previdenciárias	1.460.000,00	1.446.000,00	154.972,20	542.862,72	168.615,40
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	27.043.000,00	27.043.000,00	5.249.263,26	19.260.413,79	16.487.932,92

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	400.000,00	400.000,00	-2.556.528,86	-2.216.747,36	10.463.418,88
---	-------------------	-------------------	----------------------	----------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	JUNHO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.200.988,85	532.419,66	307.932,53
INVESTIMENTOS	1.335.010,27	2.075.773,62	1.403.516,84
OUTROS BENS E DIREITOS	8.774.449,26	8.787.134,77	8.768.127,46

(Continua)

Prefeitura Municipal de Jequié



IPREJ - INST DE PREV DOS SERV MUNIC DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO a AGOSTO/2014

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Datas e Datas não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, nos termos do art 35 inciso II da Lei 4.320/64

FONTE: Sistema SGC/CONT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data da emissão 17/9/2014 e hora da emissão 10:10:24

ARIANE BARBOSA ALVES
PRESIDENTE DO IPREJ

ANTONIO JORGE SOUZA PEDROSO
CONTADOR (A)

(Continuação)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo VI (LRF, Art 53, Inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Jun/2014 (b)	Em 31/Ago/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	67.555.298,62	65.297.548,91	64.489.005,21
DEDUÇÕES (II)	13.044.476,62	25.492.315,22	25.942.078,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.114.246,62	35.213.128,11	34.270.798,50
Demais Haveres Financeiros	14.478,34	264.083,98	1.277.951,40
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	20.084.248,93	9.984.896,87	9.606.671,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	54.510.822,00	39.805.233,69	38.546.926,94
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	54.510.822,00	39.805.233,69	38.546.926,94

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c - b)	Até o bimestre (c - a)
VALOR	-1.258.306,75	-15.963.895,06

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	1.815.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	Em 31/Dez/2013	Em 30/Jun/2014	Em 31/Ago/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	345.456.713,40	345.456.713,40	345.456.713,40
Passivo Atuarial	345.456.713,40	345.456.713,40	345.456.713,40
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	9.572.052,37	10.277.430,93	10.338.552,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	921.045,47	1.626.026,65	1.687.147,81
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	8.651.006,90	8.651.404,28	8.651.404,28
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	335.884.661,03	335.179.282,47	335.118.161,31
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	6.525.810,51	6.882.127,57	9.499.777,59
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	329.358.850,52	328.297.154,90	325.618.383,72

FONTE: Sistema SGCONT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data da Emissão 16/9/2014 e Hora da Emissão 15:16:32

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

(1/1)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNIC
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	249.371.558,00	42.881.334,98	160.200.601,40	139.154.820,10
Receitas Tributárias	24.835.000,00	5.165.735,95	20.164.395,69	15.908.435,61
IPTU	1.400.000,00	387.855,07	1.298.523,17	993.975,42
ISS	14.270.000,00	3.956.738,28	14.295.774,33	9.637.369,95
ITBI	920.000,00	390.022,86	1.078.939,49	596.571,84
IRRF	6.410.000,00	148.171,54	1.828.822,87	3.317.517,96
Outras Receitas Tributárias	1.835.000,00	282.948,20	1.662.335,83	1.363.000,44
Receita de Contribuições	27.443.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	27.443.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	7.000,00	2.027,75	8.223,31	7.372,87
Receita Patrimonial	611.000,00	385.492,65	1.588.035,22	672.355,10
(-) Aplicações Financeiras	604.000,00	383.464,90	1.579.811,91	664.982,23
Transferências Correntes	194.559.258,00	33.374.153,84	134.589.906,52	121.221.784,48
FPM	60.000.000,00	8.388.644,23	39.578.362,93	35.968.700,66
ICMS	40.000.000,00	7.554.602,16	27.897.185,22	24.512.061,04
Convênios	300.000,00	96.771,41	96.771,41	120.000,00
Outras Transferências Correntes	94.259.258,00	17.334.136,04	67.017.586,96	60.621.022,78
Demais Receitas Correntes	2.527.000,00	4.338.877,44	5.421.955,88	2.015.053,34
Dívida Ativa	1.820.000,00	280.259,50	959.989,87	1.514.135,23
Diversas Receitas Correntes	707.000,00	4.058.617,94	4.461.966,01	500.918,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.898.500,00	200.951,74	1.510.428,88	3.451.696,44
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	1.000,00	99.283,92	0,00
Transferências de Capital	3.898.500,00	199.951,74	1.411.144,96	3.451.696,44
Convênios	3.448.500,00	199.951,74	1.411.144,96	1.151.049,47
Outras Transferências de Capital	450.000,00	0,00	0,00	2.300.646,97
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	3.898.500,00	199.951,74	1.411.144,96	3.451.696,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	253.270.058,00	43.081.286,72	161.611.746,36	142.606.516,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	230.990.525,96	43.775.871,84	152.796.124,61	107.429.703,22
Pessoal e Encargos Sociais	134.509.050,08	25.240.065,55	97.621.869,13	76.333.522,52
Juros e Encargos da Dívida (IX)	220,00	0,00	6,30	80,32
Outras Despesas Correntes	96.481.255,88	18.535.806,29	55.174.249,18	31.096.100,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	230.990.305,96	43.775.871,84	152.796.118,31	107.429.622,90
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.159.633,04	3.430.591,19	10.176.435,45	5.349.353,87
Investimentos	16.929.515,04	2.622.047,49	7.110.142,04	2.270.309,35
Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.222.118,00	808.543,70	3.066.293,41	3.079.044,52
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	16.933.515,04	2.622.047,49	7.110.142,04	2.270.309,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.723.899,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	249.647.720,00	46.397.919,33	159.906.260,35	109.699.932,25

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.622.338,00	-3.316.632,61	1.705.486,01	32.906.584,29
---	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
---------------------------------------	----------	----------	-------------	-------------

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

FONTE: Sistema SGCONT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data da Emissão 16/9/2014 e Hora da Emissão 15:18:13

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO À AGOSTO DE 2014

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) RS 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.345.965,13	4.128.719,36	5.868.882,86	0,00	9.605.801,63	0,00	7.321.783,38	5.319.619,06	5.268.598,16	0,00	2.053.105,22
EXECUTIVO	11.345.965,13	4.128.719,36	5.868.882,86	0,00	9.605.801,63	0,00	7.321.783,38	5.319.619,06	5.268.598,16	0,00	2.053.105,22
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.568,40	4.312,03	4.312,03	0,00	8.568,40	0,00	4.493,11	0,00	0,00	0,00	4.493,11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15.510,00	179,50	1.589,50	0,00	14.100,00	0,00	58.821,35	16.529,03	16.529,03	0,00	42.292,32
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CO	44.687,80	5.001,31	11.319,64	0,00	38.369,47	0,00	4.283,55	3.368,55	3.368,55	0,00	915,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2.057.234,86	892.634,18	887.285,70	0,00	2.062.583,34	0,00	1.102.994,82	924.881,44	924.881,44	0,00	178.113,38
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	42.853,62	121.717,99	128.274,99	0,00	36.296,62	0,00	29.337,95	759,50	759,50	0,00	28.578,45
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNI	4.549.436,44	1.393.131,75	2.668.186,354	0,00	3.265.381,84	0,00	4.355.799,26	2.817.386,55	2.798.798,29	0,00	1.557.000,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	224.242,46	247.026,00	218.477,06	0,00	252.791,40	0,00	68.022,20	35.279,74	35.279,74	0,00	32.742,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGA	19.874,47	15.096,02	14.965,02	0,00	28.005,47	0,00	15.136,70	11.373,20	11.373,20	0,00	3.763,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	26.512,24	14.461,18	14.461,18	0,00	26.512,24	0,00	53.813,43	30.733,10	30.733,10	0,00	23.080,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EC	0,00	121,13	121,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	187.183,92	246.064,93	337.849,59	0,00	95.399,26	0,00	100.317,20	48.711,27	45.127,13	0,00	55.190,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	262.382,99	214.384,76	391.819,76	0,00	84.947,99	0,00	177.773,50	162.706,10	147.528,50	0,00	30.245,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.980.893,51	534.213,81	519.384,84	0,00	2.995.722,48	0,00	645.472,79	626.667,13	626.667,13	0,00	18.805,66
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SO	770.721,16	407.153,04	579.769,52	0,00	598.104,68	0,00	607.171,98	552.727,91	539.057,01	0,00	68.114,97
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	164.863,26	33.221,73	91.066,55	0,00	107.018,44	0,00	98.265,54	88.495,54	88.495,54	0,00	9.770,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.748,24	0,00	0,00	0,00	170.748,24
TOTAL (III) = (I + II)	11.345.965,13	4.128.719,36	5.868.882,86	0,00	9.605.801,63	0,00	7.492.451,62	5.319.619,06	5.268.598,16	0,00	2.223.853,46

FONTE: Sistema SIGCONT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data da emissão 17/9/2014 e hora da emissão 16:57:02

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-BIMESTRE JULHO-AGOSTO-2014
DEMONST. DA RECEITA E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.00										
Exercício 2014										
RREO - ANEXO X (LDB art. 72)										
A	Receitas Resultantes dos Impostos e Transferências	13.340.629,48	14.757.069,55	11.758.254,74	12.713.618,75	15.548.704,30	13.281.958,91	13.172.259,06	13.836.016,17	108.408.510,96
	Impostos	2.388.992,39	1.291.735,51	2.127.639,18	2.270.446,80	3.103.719,67	3.117.421,79	2.361.488,07	2.801.559,18	19.463.002,59
	IPU	38.226,76	32.866,31	66.370,81	145.858,70	69.063,31	558.282,21	241.083,57	146.771,50	1.298.523,17
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	61.628,15	6.378,78	0,00	138.454,45	1.108.222,99	365.966,96	0,00	148.171,54	1.828.822,87
	ITIV	129.016,16	126.244,84	82.834,14	81.934,22	147.721,62	121.165,45	124.068,25	265.954,61	1.078.939,49
	ISS	2.006.776,00	993.459,82	1.857.026,61	1.796.183,60	1.694.587,71	1.991.953,17	1.854.479,40	2.102.258,88	14.296.727,19
	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	153.343,32	132.785,76	121.407,82	108.015,83	84.123,84	80.054,00	111.641,23	138.402,65	929.774,25
	MULTAS E JUROS IMPOSTOS							30.215,62		30.215,62
	Transferência Bruta das Receitas de Impostos	10.951.637,09	13.465.334,04	9.630.615,56	10.443.171,95	12.444.984,63	10.164.537,12	10.810.770,99	11.034.456,99	88.945.508,37
	FPM	7.629.215,73	8.146.886,56	4.832.692,87	5.515.705,27	7.350.355,43	5.512.292,12	4.734.531,82	5.751.443,71	49.473.123,51
	IR	1.156,68	819,42	199,50	4.983,40	235,58	284,43	170,34	689,22	8.038,57
	ICMS LC 87/96	20.014,50	20.014,50	0,00	20.014,50	20.014,50	20.014,50	20.014,50	20.014,50	140.101,90
	ICMS	2.946.245,70	4.717.992,55	4.387.095,13	4.532.721,54	4.417.851,39	4.028.029,17	5.109.128,73	4.334.123,92	34.473.158,13
	IPVA	293.262,46	527.848,71	359.581,28	314.052,43	595.950,48	545.958,45	887.653,20	867.088,92	4.391.395,93
	IPI	61.742,02	52.272,30	51.076,78	55.694,81	60.577,25	57.958,45	59.272,40	61.096,72	459.690,73
B	25% dos impostos	3.335.157,37	3.689.267,39	2.939.563,69	3.178.404,69	3.887.176,08	3.320.489,73	3.293.064,77	3.459.004,04	20.350.058,93
C	Resultado Líquido do FUNDEB	1.124.683,86	2.191.760,64	1.317.479,48	1.348.573,27	2.807.634,26	1.282.662,48	1.405.118,84	1.277.831,51	11.477.912,83
	(+) Receita de Transferência FUNDEB	2.482.587,18	3.143.939,82	2.392.576,40	2.582.209,16	3.221.756,52	2.458.886,66	2.710.638,74	2.635.517,25	21.628.113,73
	(+) Complementação do FUNDEB	810.231,23	1.718.530,27	827.464,89	827.464,89	2.038.984,74	827.464,89	827.464,89	827.464,89	8.705.070,69
	(-) FUNDEB Estado							0,00	0,00	0,00
	(-) Remuneração de capital aplicado do FUNDEB	9.844,26	11.902,73	13.343,80	16.376,50	23.774,32	17.626,56	17.280,72	9.521,30	119.670,19
	(-) DEDUÇÃO para Formação do FUNDEB	-2.177.978,81	-2.682.612,18	-1.915.907,61	-2.077.477,28	-2.476.881,32	-2.021.315,63	-2.150.265,51	-2.194.671,93	-17.697.110,27
D	Base de cálculo para aplicação mínima em MDE = 25% Impostos + Resultado Líquido do FUNDEB (B+C)	4.459.841,23	5.881.028,03	4.257.043,17	4.526.977,96	6.694.810,34	4.603.152,21	4.698.183,61	4.736.835,55	31.827.971,76
E	Aplicação em atendimento ao art.212 CF (STN) = MDE + FUNDEB 60 + FUNDEB 40	4.164.647,08	6.585.225,52	4.604.139,09	7.115.074,42	6.978.794,93	8.897.016,83	6.624.554,69	7.839.173,14	52.808.625,40
	(+) MDE	946.560,43	2.231.901,03	1.344.806,18	3.092.894,55	3.631.462,05	3.833.524,69	1.823.782,78	3.938.313,69	20.843.245,40
	MDE - Despesas pagas no exercício aplicadas no desenvolvimento do ensino com recursos provenientes dos recursos próprios - fonte 01	946.560,43	2.231.901,03	1.344.806,18	3.092.894,55	3.631.462,05	3.833.524,69	1.823.782,78	3.938.313,69	20.843.245,40
	(+) FUNDEB MAGISTÉRIO - 60%	3.023.717,18	4.152.451,25	3.076.184,84	3.823.182,37	3.146.589,41	4.752.585,04	4.575.150,78	3.692.213,01	30.242.073,88
	Despesas pagas na remuneração do Magistério - fonte 18	3.023.717,18	4.152.451,25	3.076.184,84	3.823.182,37	3.146.589,41	4.752.585,04	4.575.150,78	3.692.213,01	30.242.073,88
	(+) FUNDEB OUTRAS DESPESAS 40%	194.369,47	200.873,24	183.148,07	198.997,50	200.743,47	310.906,80	225.621,13	208.646,44	1.723.306,12
	Outras despesas pagas com recursos do Fundeb - fonte 19	194.369,47	200.873,24	183.148,07	198.997,50	200.743,47	310.906,80	225.621,13	208.646,44	1.723.306,12
	Percentual aplicado no MDE = E x 25 / D (Aplicação dos Recursos x 25 / (soma 25% dos impostos + Resultado do FUNDEB) (Mínimo de 25 %)	23,35	27,99	27,04	39,29	26,06	48,32	35,25	41,37	41,48
FUNDEB - 60 % REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO										
art.7º da Lei Federal nº 9.424/96										
S POR FONTE - EXERCÍCIO 2013										
A	Receita Bruta do FUNDEB	3.302.662,67	4.874.372,82	3.233.387,09	3.426.050,55	5.284.515,58	3.303.978,11	3.555.384,35	3.472.503,44	30.452.854,61
	(+) Receita de Transferência do FUNDEB	2.482.587,18	3.143.939,82	2.392.576,40	2.582.209,16	3.221.756,52	2.458.886,66	2.710.638,74	2.635.517,25	21.628.113,73
	(+) Complementação do FUNDEB	810.231,23	1.718.530,27	827.464,89	827.464,89	2.038.984,74	827.464,89	827.464,89	827.464,89	8.705.070,69
	(-) FUNDEB Estado							0,00		0,00
	(-) Remuneração de capital aplicado do FUNDEB	9.844,26	11.902,73	13.343,80	16.376,50	23.774,32	17.626,56	17.280,72	9.521,30	119.670,19
B	Despesas Pagas - FUNDEB 60 % - Remuneração do Magistério	3.023.717,18	4.152.451,25	3.076.184,84	3.823.182,37	3.146.589,41	4.752.585,04	4.575.150,78	3.692.213,01	30.242.073,88
	Despesas pagas na remuneração do Magistério (fonte 18)	3.023.717,18	4.152.451,25	3.076.184,84	3.823.182,37	3.146.589,41	4.752.585,04	4.575.150,78	3.692.213,01	30.242.073,88
C	Índice da aplicação dos recursos do FUNDEB com profissionais do magistério = (B x 100 / A) (Mínimo de 60 %)	91,55%	85,19%	95,14%	111,59%	59,54%	143,84%	128,68%	106,33%	99,31%

Fonte dos dados: Demonstrativo da Receita Orçamentária e Demonstrativo da Despesa PAGA por fonte - sistema de contabilidade

Jequié, 16 de setembro de 2014

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
Prefeita

CARLOS ALBERTO S.JUNIOR
Sec. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUÉ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JULHO-AGOSTO-2014											
RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM -EXERCÍCIO-		SALDO TOTAL							
		Do bimestre	Até o bimestre	(c) = (a + b)							
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	-EC + 9-
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota											
FONTE:											
TÂNIA DINIZ C. LEITE DE BRITTO	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ENES ALTERES MARINHO									
Prefeita Municipal	Sec. Da Fazenda	Contabilidade									

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até Bimestre
RECEITAS	-		-
Previsão Inicial	253.874.058,00		253.874.058,00
Previsão Atualizada	253.874.058,00		253.874.058,00
Receitas Realizadas	43.465.751,62		163.290.842,19
Déficit Orçamentário	-		-
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		-
DESPESAS	-		-
Dotação Inicial	253.874.058,00		253.874.058,00
Crédito Adicional	0,00		0,00
Dotação Atualizada	253.874.058,00		253.874.058,00
Despesas Empenhadas	29.175.699,17		204.414.031,67
Despesas Liquidadas	47.206.463,03		162.972.560,06
Superávit Orçamentário	-		318.282,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até Bimestre
Despesas Empenhadas	29.175.699,17		204.414.031,67
Despesas Liquidadas	47.206.463,03		162.972.560,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			255.075.126,37
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00		0,00
Despesas Previdências Liquidadas(II)	0,00		0,00
Resultado Previdenciário(III)=(I-II)	0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	3.189.710,11		15.077.392,32
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	3.669.200,17		16.487.932,92
Resultado Previdenciário(VI)=(IV-V)	-479.490,06		-1.410.540,60
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta
			(b-a)
Resultado Nominal	1.815.000,00	-15.963.895,06	8,79
Resultado Primário	6.065.000,00	1.705.486,01	28,12

Continua(1/3)

Prefeitura Municipal de Jequié



LRF, Art 48 - Anexo XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CONTINUAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		15.474.684,49	0,00	5.868.892,86	9.605.801,63
Poder Executivo.		15.474.684,49	0,00	5.868.892,86	9.605.801,63
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		7.492.451,62	0,00	5.268.598,16	2.223.853,46
Poder Executivo		7.492.451,62	0,00	5.268.598,16	2.223.853,46
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		22.967.136,11	0,00	11.137.491,02	11.829.655,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção		52.888.625,48	25		41,48
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental					
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores		30.242.073,88	60		99,31
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral da Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III)=(I-II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse de Contribuição Patronal(III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(IV-V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Capital Resultantes de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.597.461,13	15		13,47

Continua(2/3)

Prefeitura Municipal de Jequié



LRF, Art 48 - Anexo XVIII
FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CONTINUAÇÃO

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

(3/3)

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO 2014

LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA PAGA (Últimos 12 meses)
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL - (I)	127.059.790,26
Pessoal Ativo	127.840.863,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesa Não Computadas (art 19, Par 2º da Lrf)	781.073,08
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	451.872,84
Despesa de Exercícios Anteriores	329.200,24
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÕES (Art. 18, Par 1º da Lrf) - (II)	10.578.774,01
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - (III)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - tpd (IV) = (I+II+III)	137.638.564,27
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	255.075.126,37
% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL (IV/V)*100	53,96
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II, III, art 20 da LRF) 54%	137.740.568,24
LIMITE PRUDENCIAL (Par único, art 22 da LRF) 51,30%	130.853.539,83

Tânia Diniz Correia Leite de Britto
Prefeita

Carlos Alberto da Silva Junior
Secretário da Fazenda

Enes Alteres Marinho
Contabilidade

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014

LRF, Atr 55, Inciso I, Alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC - (I)	67.555.298,62	66.101.145,32	64.489.005,21	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual (=IV)	67.555.298,62	66.101.145,32	64.489.005,21	0,00
Interna	56.884.285,87	56.425.668,85	54.880.528,29	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(inclusive) -	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	10.671.012,75	9.675.476,47	9.608.476,92	0,00
DEDUÇÕES(II)	13.044.476,62	31.854.699,29	25.942.078,27	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.114.247,21	42.182.557,26	34.270.798,50	0,00
Demais Haveres Financeiros	14.478,34	53.921,90	1277.951,40	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	20.084.248,93	10.381.779,87	9.606.671,63	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III) =(I-II)	54.510.822,00	34.246.446,03	38.546.926,94	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	222.361.494,26	245.167.170,14	255.075.126,37	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	30,38	26,96	25,28	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	24,51	13,96	15,11	0,00
LIMITE DEFINIDO RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	266.833.793,11	294.200.604,16	306.090.151,64	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	67.555.298,62	66.101.145,32	64.489.005,21	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	67.555.298,62	66.101.145,32	64.489.005,21	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições sociais	67.555.298,62	66.101.145,32	64.489.005,21	0,00
Previdenciárias	56.884.285,87	56.425.668,85	54.880.528,29	0,00
Demais Contribuições Sociais	10.671.012,75	9.675.476,47	9.608.476,92	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.492.451,62	2.437.602,03	2.437.602,03	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

CONTINUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IX)	345.456.713,40	345.456.713,40	345.456.713,40	0,00
Passivo Atuarial	345.456.713,40	345.456.713,40	345.456.713,40	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	9.572.052,37	9.808.372,04	10.339.422,09	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	921.045,47	1.156.495,14	1.687.147,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	8.651.006,90	8.651.006,90	8.651.404,28	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	870,00	870,00	0,00
OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IX - V)	335.884.661,03	335.648.341,36	335.117.291,31	0,00

FONTE: Sistema SGCONT, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Data da emissão

16/9/2014 e hora da emissão 15:34:04

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE

ENES ALTERES MARINHO
CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014

LRF, Atr 55, Inciso I, Alínea "c" e art. 40, §1º - Anexo III

R\$ 1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º	Até 2º	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(I+II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	245.167.170,14	255.075.126,37	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	53.936.777,43	56.116.527,80	

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º	Até 2º	Até 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS(I+II)	0,00	0,00	0,00	

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE

ENES ALTERES MARINHO
CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2014

LRF, Atr 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

RS 1,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERACOES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Internas	0,00
POR ANTECIPACAO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I+II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	255.075.126,37
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	40.812.020,22
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	17.855.258,85

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE

ENES ALTERES MARINHO
CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2014

LRF, Art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	137.638.564,27	53,96
Limite Maximo(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	137.740.568,24	54,00
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	130.853.539,83	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	38.546.926,94	25,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	306.090.151,64	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	56.116.527,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	
Limite definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Internas e Externas	40.812.020,22	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação de Receita	17.855.258,85	7,00

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE

ENES ALTERES MARINHO
CONTABILIDADE

(1/1)

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2014
PROCESSO Nº: 157, 158, 159, 160, 161/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 94/2014.

Lote 01, 02, 03, 04, 05
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA
CNPJ: 14.602.189/0001 - 05
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 41.666,00 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 469/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DA: SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Jequié-BA, 18 de Setembro de 2014.

José Alves de Oliveira
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.509 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2014.

**CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTEGRADO E
INTERSETORIAL JUVENTUDE VIVA NO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e:

CONSIDERANDO: a adesão do Município de Jequié ao Plano Juventude Viva junto à Secretaria Nacional da Juventude, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República do Governo Federal;

CONSIDERANDO: as diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Juventude, com vistas a assegurar; a efetividade dos direitos da juventude e a busca de sua emancipação e autonomia de jovens, que compreende a faixa etária de 15 a 29 anos;

CONSIDERANDO: a inclusão, oportunidades e garantia de direitos no intuito de fomentar trajetórias saudáveis e oportunidades de desenvolvimento pessoal e coletivo a jovens, homens e mulheres, principalmente oriundos de áreas de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO: a transformação dos territórios através da presença mais ativa do poder público e dos organismos da sociedade civil;

CONSIDERANDO: o aperfeiçoamento institucional no reconhecimento das demandas da população jovem e no enfrentamento e superação daquelas mais expoentes como a violência, o desemprego e a miséria extrema.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Integrado e Intersetorial **Juventude Viva**, no Município de Jequié.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - O Comitê Gestor Integrado e Intersetorial Juventude Viva no Município de Jequié, será coordenado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Departamento de Políticas Públicas para a Juventude sendo composto por representantes das seguintes Secretarias e Órgãos da Sociedade Civil Organizada:

I - Órgãos Municipais:

- a - Gabinete da Prefeita
- b - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 - 1. Departamento da Proteção Social Básica;
 - 2. Departamento da Proteção Social Especial.
 - 3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c - Secretaria Municipal de Educação - SMED;
 - 1. Departamento do Ensino;
 - 2. Programa Mais Educação
 - 3. Departamento Pedagógico;
 - 4. ProJovem urbano.
- d - Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
 - 1. Departamento de Saúde Coletiva;
 - 2. Departamento de Atenção Básica à Saúde.
- e - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 - 1. Diretoria da Juventude;
- f - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE;
 - 1. Departamento de Fomento ao Trabalho;
- g – Secretaria Municipal de Fazenda;
- h – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 - 1. Departamento de Promoção de Igualdade Racial
- i - Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação;
 - 1. Departamento de Relações Comunitárias
- j - Procuradoria Geral do Município - PGM;

II - Fórum de Monitoramento Participativo InterConselhos “Juventude Viva”

- a - Conselho Municipal da Juventude;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- b - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- c - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- d - Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- e – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- f - Conselho Municipal de Direitos Humanos;
- g - Conselho Municipal de Educação;
- h - Conselho Municipal de Esporte;
- i - Conselho Municipal de Saúde;
- j - Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Estão integrados ao Comitê os Grupos de Trabalho – GTs que, junto com a coordenação executiva do Comitê, articularão a execução dos objetivos do Plano Juventude Viva, sendo que cada grupo terá uma coordenação/Referência.

- I. As estratégias de formação dos GTs serão formuladas em reunião própria.

Parágrafo único – Farão parte dos grupos de trabalho entidade da sociedade civil presentes no território do município que tenham atuação junto ao público juvenil da faixa etária de 15 a 29 anos.

Art. 4º - Os titulares e suplentes das Secretarias e Conselhos mencionadas no artigo 2º deste Decreto deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no prazo de 30 dias contados da publicação deste ato normativo, os nomes dos respectivos representantes do Comitê Local.

§ 1º – Poderão ser convidados para participar das reuniões representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como especialistas no processo.

§ 2º – O Comitê Local se reunirá mensalmente, mediante convocação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer através da Diretoria da Juventude.

Art. 5º - O Comitê Gestor Integrado e Intersetorial de Juventude Viva no Município de Jequié, terá como objetivos:

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- I. Integrar, articular e ampliar ações, projetos e programas voltados à população jovem que compreende a faixa etária de 15 a 29 anos, contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis, entre outros;
- II. estruturar, ampliar e fortalecer as redes de atenção e proteção dos direitos das juventudes, por meio de Grupos de Trabalho / GT's;
- III. capacitar, de forma continuada, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à juventude;
- IV. promover e ampliar a participação comunitária nas políticas e ações de juventude, principalmente nas demandas de inserção no mundo do trabalho, na permanência na escola e no ensino superior, de Segurança Pública, de efetivação da cidadania, bem como fomentar a multiplicação de boas práticas;
- V. disseminar estrategicamente informações qualificadas relativas à política municipal de Juventude;

Art. 6º - Os membros do comitê não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado, e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse e relevante valor social.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2014

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.509 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE SETEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL AO PLANO JUVENTUDE VIVA

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA**, representado por sua Prefeita **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, CPF nº 124.227.115-53 e RG nº 00673466-93, expedido por SSP-BA., doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve firmar o presente Termo de Adesão ao **PLANO JUVENTUDE VIVA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objeto a adesão do **MUNICÍPIO** ao **PLANO JUVENTUDE VIVA**, cujo objetivo é reduzir a vulnerabilidade da juventude a situações de violência, com foco prioritário sobre a juventude negra, por meio dos seguintes eixos de atuação:

1. **Desconstrução da Cultura de Violência** por meio de ações voltadas para sensibilização da opinião pública sobre banalização da violência e a necessidade de valorização da vida da juventude e da garantia de seus direitos;
2. **Inclusão, Oportunidades e Garantia de Direitos** para cidadãos de 15 a 29 anos, por meio de programas e ações para jovens em situação de vulnerabilidade, com o intuito de fomentar trajetórias saudáveis;
3. **Transformação do território** por meio da ampliação da oferta de serviços públicos e da criação de espaços de convivência para a juventude e para toda a comunidade, nos bairros mais afetados pelos altos índices de homicídios; e
4. **Aperfeiçoamento institucional** por meio do enfrentamento ao racismo nas instituições que se relacionam com os jovens, buscando superar os estigmas sobre os quais se fundamenta a violência, prevenindo as discriminações na escola, no sistema de saúde, na polícia, no sistema penitenciário e de justiça.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – São objetivos específicos deste TERMO:

- I. implementar ações para a garantia dos direitos da juventude, ampliação de oportunidades e inclusão social;
- II. desenvolver ações e projetos para a prevenção à violência contra a juventude nos territórios com os mais altos índices de homicídios;
- III. sensibilizar os agentes públicos do **MUNICÍPIO** sobre os direitos da juventude e o enfrentamento ao racismo institucional;
- IV. garantir participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano Juventude Viva; e realizar ações voltadas para sensibilização da opinião pública sobre a banalização da violência e a necessidade de valorização da vida da juventude negra.

DA IMPLEMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Para o atingimento dos objetivos previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o **MUNICÍPIO** compromete-se a:

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- I. criar o comitê gestor municipal do Plano Juventude Viva, com participação da sociedade civil;
- II. criar e/ou manter conselhos municipais de juventude e de promoção da igualdade racial;
- III. definir os bairros a serem priorizados para a implementação das ações, a partir de dados de mortalidade da juventude;
- IV. elaborar e publicar, em até 90 dias após a adesão ao presente TERMO, plano de ação para o cumprimento dos objetivos específicos previstos na cláusula segunda, devendo conter as metas para o período de até 4 (quatro) anos;
- V. apresentar anualmente um balanço das ações decorrentes do presente TERMO à sociedade civil;
- VI. veicular campanha institucional relacionada à temática do Plano Juventude Viva; e
- VII. publicar no Diário Oficial do Município extrato deste TERMO DE ADESÃO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Para o atingimento dos objetivos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, o GOVERNO FEDERAL compromete-se a:

- I. criar e manter o comitê gestor federal do Plano Juventude Viva- CGJuV;
- II. elaborar e disponibilizar o guia orientador da implementação do Plano Juventude Viva;
- III. articular e monitorar as ações dos diferentes ministérios propostas no Plano;
- IV. criar e fortalecer a Rede Juventude Viva;
- V. produzir campanha institucional relacionada à temática do Plano;
- VI. colaborar com a articulação das ações a nível local; e
- VII. garantir a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento do Plano, por meio da criação do Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos Juventude Viva- FOMPI, e de outros espaços destinados a este fim.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – A vigência deste Termo de Adesão iniciar-se-á na data de sua assinatura e somente encerrar-se-á caso seja cancelado a pedido do MUNICÍPIO ou pela SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ou pela SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Nestes termos, o MUNICÍPIO assina o presente Termo de Adesão em duas vias.

Jequié, 09 de setembro de 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO N.º 017 de 15 de Agosto de 2014

Abre Crédito Adicional por
Suplementação, no Valor de R\$ 620.000,00
(Seiscentos e Vinte Mil Reais), e Dá
Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013, Lei 1.928/2014 e Lei 1.942/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor **R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias da **Câmara Municipal de Jequié**, conforme anexo.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE AGOSTO DE 2014

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA=

REGISTRADO SOB NUMERO 017 AS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM , 15 DE AGOSTO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO N.º 018/2014, De 01 De Agosto de 2014

**Abre Crédito Adicional por
Suplementação, no Valor de R\$ 67.300,00
(Sessenta e sete Mil e Trezentos Reais) , e
Dá Outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Lei 1.928/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 67.300,00 (Sessenta e sete Mil e Trezentos Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2014

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 018 AS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM, 01 DE AGOSTO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO N.º 020/2014, De 15 De Agosto de 2014

Abre Crédito Adicional por
Suplementação, no Valor de R\$
18.149.725,00 (Dezoito Milhões, Cento e
Quarenta e Nove Mil Setecentos e Vinte e
Cinco Reais) , e Dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013, Lei 1.928/2014 e Lei 1.942/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no **R\$ 18.149.725,00 (Dezoito Milhões, Cento e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE AGOSTO DE 2014

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA=

REGISTRADO SOB NUMERO 020 AS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM, 15 DE AGOSTO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO N.º 019 De 01 de Agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no Valor de R\$ 2.229.219,00 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Dezenove Reais), e Dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Decreto nº 13.951/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 2.229.219,00 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Dezenove Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - O recurso para abertura do presente Crédito Suplementar por Alteração de QDD decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA=

REGISTRADO SOB NUMERO 019, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM, 01 De Agosto De 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia